

## ERRATA

O documento abaixo publicado na Edição nº 2078 de 16/08/2019 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue conteúdo correto:

### DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS ORÇAMENTO Nº. 27/2019

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO**, para atender as demandas desta FMSC e da UBEA.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Quant. de vagas	*Valor Unitário Mensal da bolsa auxílio	*Valor Total Mensal	*Valor total anual	Taxa Administrativa %
01	Prestação de serviços de administração, gerenciamento, recrutamento, seleção, preparação, contratação e capacitação de <b>estagiários</b> . <i>Obs: Não considerar na elaboração da proposta a elaboração de edital e aplicação das provas.</i>	17	R\$907,00	R\$15.419,00	R\$185.028,00	%

\*Não incluso no valor mensal as despesas com vale transporte.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Quant. de vagas	*Valor Unitário Mensal da bolsa auxílio	*Valor Total Mensal	*Valor total anual	Taxa Administrativa %
01	Prestação de serviços de administração, gerenciamento, recrutamento, seleção, preparação, contratação e capacitação de <b>estagiários</b> . <i>Obs: Considerar na elaboração da proposta a elaboração de edital e aplicação das provas.</i>	17	R\$907,00	R\$15.419,00	R\$185.028,00	%

\*Não incluso no valor mensal as despesas com vale transporte.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2085 - Data 27/08/2019 - Página 64 / 114

**Composição da Taxa Administrativa:** nas taxas deverão estar inclusas todas as despesas, seguro contra acidentes pessoais, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta Chamada de Orçamento.

**Validade do orçamento:** indispensável que o percentual da taxa administrativa seja válido por 60 (sessenta) dias.

**Condições de Pagamento:** o pagamento do serviço efetivamente prestado será efetuado, mensalmente, pela FMSC à Contratada, em até o 10 (dez) dias úteis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o atesto da Fatura, acompanhada dos comprovantes necessários, relativos às obrigações legais.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail [suzana.silva@fmsc.rs.gov.br](mailto:suzana.silva@fmsc.rs.gov.br) ou entregue no endereço Rua Doutor Barcelos, 1600, Centro, Canoas/RS. Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br>.

**DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.**

Data da emissão da proposta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário e matrícula